

Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí



CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)

Ata da 18ª Reunião Ordinária da CT-PL – 11/07/06 - 9h30m - Auditório da SANASA - Campinas/SP

Membros com direito a voto					
Vaga	Sigla da Entidade	Representante	Função	Participação	Representante com procuração
02	IGAM-MG	Paulo Teodoro de Carvalho	Titular	Justificado	Marília C. de Melo
	SEMAD-MG	Shelley de Sousa Carneiro	Suplente		
03	SAA	Emílio Sakai	Titular	Presente	
		Vicente Antonio Cancelliero Filho	Suplente		
04	Secretaria da Saúde	Marizete Medeiros da Costa Ferreira	Titular		
		Marcos César Prado	Suplente	Presente	
05	SERHS	Rui Brasil Assis	Titular		
		Luiz Roberto Moretti	Suplente	Presente	
06	SMA	Lina Maria Aché	Titular		
		Jorge Luis Silva Rocco	Suplente	Presente	
07	P.M. de Extrema	Sebastião Antonio Camargo Rossi	Titular - Prefeito		
		Paulo Henrique Pereira	Titular - Representante	Presente	
07	P.M. de Itapeva	Denni Carlos Queiroz	Suplente		
		Não Indicado	Suplente		
08	P.M. de Charqueada	Hélio Donizete Zanata	Titular - Prefeito		
		Wagner Jorge	Titular - Representante		
08	P.M. de Americana	Erich Hetzl Júnior	Suplente - Prefeito		
		Cláudio Rodrigues Amarante	Suplente - Representante	Presente	
09	P.M. de Holambra	Celso Capato	Titular - Prefeito		
		Petrus Bartholomeus Weel	Titular - Representante	Presente	
09	P.M. de Artur Nogueira	Marcelo Capelini	Suplente - Prefeito		
		Edson Antonio Sacilotto	Suplente - Representante	Presente	
10	P.M. de Jaguariúna	Tarcísio Cleto Chiavegato	Titular - Prefeito		
		Dimas Lúcio Pires	Titular - Representante	Presente	
10	P.M. de Santo Antônio de Posse	Norberto de Olivério Júnior	Suplente - Prefeito		
		New York José Arcêncio Lucon	Suplente - Representante		
11	P.M. de Piracicaba	Barjas Negri	Titular - Prefeito		
		Vlamir Augusto Schiavuzzo	Titular - Representante	Presente	
11	P.M. de Santa Gertrudes	Valtimir Ribeirão	Suplente - Prefeito		
		José Augusto Rego Barros Seydell	Suplente - Representante		
12	P.M. de Salto	José Geraldo Garcia	Titular - Prefeito		
		Márcio Mendes da Silva	Titular - Representante	Presente	
12	P.M. de Campo Limpo Paulista	Armando Hashimoto	Suplente - Prefeito		
		Marilda de Moraes Ferreira	Suplente - Representante		
13	SABESP	Milton Ângelo Negrini	Titular		
	ABCON	Fernando Ariani Mangabeira Albernaz	Suplente	Procuração	Enio Antonio Campana
14	ASSEMAE	Alberto José Mendes Gomes	Titular	Presente	
		Hugo Marcos Piffer Leme	Suplente	Presente	
15	UNICA	André Elia Neto	Titular	Presente	
	FIESP	Antonio Luiz Valezi	Suplente		
16	CIESP - Jundiaí	Roberto Polga	Titular	Presente	
	CIESP - Piracicaba	Homero Scarsó	Suplente		
17	Sind. Rural de Piracicaba	José Rodolfo Penatti	Titular	Justificou	
	GRUDE	Geraldo A Baptista	Suplente		
18	Sind. Rural de Campinas	Nelson Luiz Neves Barbosa	Titular		
	Sind. Rural de Jundiaí	Wilson Agostinho Bonança	Suplente	Presente	
19	AEAL	Ângelo Petto Neto	Titular		
	AEAP	Carlos Consolmagno	Suplente		
20	UNICAMP	José Teixeira Filho	Titular	Presente	
	ESALQ - USP	Marcos Vinícius Folegatti	Suplente	Justificado	
21	Consórcio PCJ	Dalto Favero Brochi	Titular	Presente	
	AAEA - Artur Nogueira	Edmo José Stahl Cardoso	Suplente	Presente	
22	SORIDEMA	Raquel Flores dos Santos	Titular		
	Fórum Sociedades Civis	Walter Antonio Becari	Suplente	Presente	
23	AEAA da Região Bragantina	João Roberto Miranda	Titular	Presente	
		Aguardando Indicação	Suplente		
24	AME - Extrema	José Almeida das Chagas	Titular		
	Piracicaba 2010	Ayri Saraiva Rando	Suplente	Justificado	

Membros sem direito a voto

Representação	Sigla da Entidade	Representante	Função	Participação
CONESAN	DAE SBO	Regina Aparecida Ribeiro	Suplente – Representante	Presente
CT-AS	DAEE	Valdemir Poloneis Bernardi	Coordenador	Presente
CT-ID e CT-PB	UNESP - Instituto Biociências	Harold Gordon Fowler	Coordenador	Presente
CT-SA	CETESB	Jorge Luis Silva Rocco	Coordenador	Presente
Comitês PCJ	BRACELPA	Eduardo Lovo Paschoalotti	Vice-presidente	Presente

Convidados

Representação	Sigla da Entidade	Representante	Função	Participação
	Secretaria do Governo	José Roberto Laurotto		Presente
	DAE Sumaré	Humberto Crivelari		Presente
	Agência PCJ	Paulo Tinel		Presente
	SAAE Indaiatuba	Vanessa Kuhe		Presente
	Conselho PCJ	Aduato Paião		Presente
	SABESP	José Batista Pereira		Presente
	UNICAMP	Bérangere Bertoncello		Presente
	INEVAT	Francisco Antonio Mosquini		Presente
	Secretaria Executiva	Karla Carolina Yanssen		Presente

(T) - Titular (S) Suplente (R) Representante

Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí



CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)

Ata da 18ª Reunião Ordinária da CT-PL – 11/07/06 - 9h30m - Auditório da SANASA - Campinas/SP

1. Pauta e Abertura: A pauta e a convocação da reunião foram enviadas aos membros da CT-PL por meio de mensagem eletrônica em 04/07/2006. A abertura da reunião foi realizada pelo Sr. Luiz Roberto Moretti, 5 Secretário-executivo dos Comitês PCJ e coordenador da CT-PL, que cumprimentou a todos e informou sobre a existência de quorum para início da reunião. Agradeceu a presença de todos e ao Sr Alberto José Mendes Gomes, representando a SANASA/Campinas, pela cessão do 10 espaço. **2. Informes Gerais da coordenação da CT-PL.** O Sr. Luiz Moretti informou que o trabalho do GT-Cobrança tem avançado em seus trabalhos para apresentar proposta para a CT-PB e também para a CT-PL, referente a cobrança estadual. Informou também que o GT-Cobrança do CRH, tem avançado na definição do estabelecimento dos limites e condicionantes a serem 15 aprovados pelo CRH. Moretti ressaltou a importância da data limite para que o Comitê apresente a proposta de cobrança ao CRH, que deverá ser até o início do mês de 20 outubro, fazendo com que o Comitê tenha que deliberar 20 até o final do mês de setembro. Na última reunião do GT Cobrança, realizada em 10/07/06 no município de Vargem, houve um entendimento de que será feita uma consulta junto GT-Cobrança do CRH sobre a 25 possibilidade de encaminharmos a proposta da cobrança PCJ com a validade de 1 (um) ano, uma vez que esperamos que o Plano de Bacias esteja pronto no final de 2007, com a revisão do enquadramento dos cursos d'água. O Sr. Alberto questionou se não haverá problema o 30 decreto ter validade de apenas 1 (um) ano. O Sr Moretti acredita que não haverá problemas, uma vez que será feito um decreto por Comitê. Concluiu informando sobre o Seminário sobre a Cobrança paulista, ocorrido na PUC/Campinas, com representantes de todos os Comitês 35 de Bacias paulistas, no qual houve apresentação dos trabalhos dos Comitês PCJ. O Sr Alberto completou dizendo que o seminário na PUC permitiu a “indicação do caminho” a todos os Comitês de Bacias do estado. **3. Informes da Agência PCJ.** O Sr. Paulo Tinel, 40 coordenador técnico da Agência PCJ, saudou a todos e informou que a ANA está fazendo todos os repasses dos recursos arrecadados com a cobrança “federal”, sendo o último ocorrido em junho, referente ao mês de maio. Informou também que foram assinados 08 (oito) contratos, 45 uma vez que a meta era de apenas 02 (dois), ressaltou ainda que existe a possibilidade de assinarmos mais 03 (três) até o final de julho, o que dependerá da entrega, pelos municípios, de algumas documentações solicitadas pela Caixa Econômica Federal. A Agência PCJ está 50 apenas aguardando a publicação no Diário Oficial, para solicitar aos municípios que iniciem as licitações. Com relação ao Contrato de Gestão, informou que está sendo entregue o relatório do primeiro semestre de gestão da Agência PCJ. Os cursos de capacitação estão previstos 55 para a segunda quinzena de agosto. O Sr Paschoalotti ressaltou que é muito importante e necessário incentivar os municípios a participarem dos cursos para que melhorem o nível dos projetos a serem apresentados no próximo ano. O Sr Paulo complementou informando que

60 todos os assuntos relacionados com a cobrança serão tratados no curso e que a maior dificuldade encontrada este ano foi a falta de documentos exigidos pela Caixa Econômica Federal. O Sr Alberto sugeriu que sejam emitidos Certificados para aqueles que participarem dos 65 cursos. **4. Apreciação da Ata da 17ª Reunião Ordinária, de 31/05/06 no SAAE/Atibaia.** O Sr Moretti informou que a minuta da Ata foi enviada a todos os membros por e-mail e perguntou se haveria a necessidade de alguma alteração no conteúdo da Ata. Não havendo 70 manifestações, foi aprovada, sem alterações, a Ata da 17ª Reunião Ordinária da CT-PL, com uma abstenção do representante do Sindicato Rural de Jundiaí, por não ter participado da referida reunião. **5. Manifestação sobre a solicitação da P. M. de Mogi Mirim para participar dos Comitês PCJ.** O Sr Moretti informou o recebimento do documento enviado pela Prefeitura de Mogi Mirim, solicitando a inclusão do município como membro dos Comitês PCJ, o qual fora repassado a todos os membros. Esclareceu que as nascentes do rio Pirapitingui, afluente 75 do rio Jaguari, encontram-se dentro do Município de Mogi Mirim, no seu território dentro das bacias PCJ e que se o município for contemplado com recursos provenientes da cobrança ou do FEHIDRO, estes deverão ser aplicados nesta região. Não havendo nenhuma objeção dos membros 80 quanto à solicitação de inclusão, foi aprovado por unanimidade a inclusão do município de Mogi Mirim como membro dos Comitês PCJ, devendo ser encaminhada manifestação favorável à apreciação dos Plenários dos Comitês PCJ. **6. Análise e Manifestação 85 sobre parecer da Câmara Técnica de Saneamento sobre as complementações solicitadas para o empreendimento “Villa Trump”.** O Sr Moretti esclareceu que no Parecer Técnico sobre o empreendimento “Villa Trump”, aprovado na última 90 reunião, pela CT-PL, foram solicitadas algumas complementações para uma manifestação favorável à emissão da Licença Prévia. O referido parecer foi encaminhado ao DAIA/SMA e ao empreendedor que, por sua vez, apresentou à Secretaria Executiva dos Comitês 95 PCJ relatório com esclarecimentos complementares, que foi enviado à análise da Câmara Técnica de Saneamento (CT-SA). Passou então a palavra ao Sr Jorge Rocco, coordenador da CT-SA, que apresentou o novo parecer aprovado pela CT-SA. O Sr. Jorge esclareceu que na 100 última reunião da CT-SA foi concluído o parecer e foram feitas três recomendações referentes ao auto monitoramento nos corpos d'água e solo; infiltrações no solo, e estudo para acesso às ETEs. Por solicitação de membros da CT-PL, o Sr. Jorge fez um breve 105 esclarecimento sobre o empreendimento “Villa Trump”. O Sr Alberto disse estar preocupado, pois acredita que o sistema de tratamento de esgoto proposto pelo empreendedor não deve funcionar e manifesta a sua opinião de ser contra a implantação do sistema. A Sra. 110 Regina disse que procurou esclarecimentos junto à Cetesb sobre o referido sistema e foi informada que o mesmo trará avanços e que é mais uma opção de sistema de saneamento para a Bacia. O Sr. Paschoalotti manifestou-se 115

Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí



CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)

Ata da 18ª Reunião Ordinária da CT-PL – 11/07/06 - 9h30m - Auditório da SANASA - Campinas/SP

120 preocupado uma vez que não conhece indústrias onde se utilizam este sistema com eficiência e complementou que poderia ser discutido e apresentado outro sistema. O Sr Alberto sugere que este sistema seja estudado fora das Bacias PCJ, uma vez que esta já é crítica e não deve ser utilizada como “experimento”. O Sr. Hugo sugere que 125 sejam encaminhados os esgotos de todas as residências para uma estação central e não o tratamento individual. O Sr. Jorge esclarece que existirá uma equipe técnica contratada pelo próprio empreendedor que fará a operacionalização do sistema. O Sr André sugere a inserção de fossa séptica no sistema e não apenas sumidouro. O Sr. Jorge esclareceu que o EIA não aprova que se adote fossa séptica e sim fossa filtro e sistema de infiltração. Esclareceu, ainda, que a Licença Prévia (LP) avalia se a proposta é viável e que a renovação da licença 130 está condicionada a melhoria contínua, o que garante maior segurança à sociedade. O Sr. Paschoalotti questionou a possibilidade de ocorrerem problemas e qual serão as providências tomadas pela Cetesb. O Sr. Jorge esclareceu que serão aplicadas as penalidades pertinentes e 135 que o empreendedor provavelmente trabalhará com a certificação ISO 14000 e que qualquer notificação recebida implicará na perda da certificação. O Sr André questionou como e onde será disposto o lodo. O Sr. Jorge esclareceu que este será recolhido e encaminhado para um 140 local de disposição de resíduos, num primeiro momento este local seria o aterro sanitário municipal. O Sr Moretti colocou em votação a aprovação do parecer da CT-SA para encaminhamento ao DAIA. O parecer foi aprovado, 145 recebendo o voto favorável do Sr. Roberto Polga o qual registrou pedido para que a Cetesb fiscalize o empreendimento, tendo ocorrido 3 (três) votos contrários e uma abstenção. **7. Apresentação e discussão sobre os critérios para distribuição de recursos do FEHIDRO e Cobrança, para 2007.** O Sr Moretti informou que o GT-Critérios fez três reuniões nos dias 20/06, 29/06 e 07/07, para apresentar esta proposta à CT-PL. Esclareceu que nem tudo o que foi proposto foi consenso e que as 150 propostas foram baseadas na Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 033/05, de 30/11/2005. Para a proposta levou-se em conta a entrada em vigor da cobrança estadual, aumentando a distribuição com o aumento da arrecadação. Esclareceu que da arrecadação global, deverá ser retirado montante correspondente ao custeio da Agência PCJ e que também deverá ser retirada a 155 remuneração dos agentes técnicos e financeiros (Caixa Econômica Federal e Caixa Econômica Estadual). O saldo restante será objeto destes critérios. Iniciou-se então a apresentação de todos os artigos que compõem os critérios gerais e específicos para hierarquização de 160 empreendimentos. O Sr Dalto questionou se o projeto do canal de Piracaia será de caráter excepcional. O Sr Moretti esclareceu que o caso de Piracaia já foi deliberado pelos Comitês PCJ e será atendido como de Caráter Excepcional. O Sr Paschoalotti disse que representantes da 165 Secretaria Executiva e do Consórcio PCJ foram à Brasília visitar alguns Bancos Internacionais para alavancar recursos e investir na Bacia, só que para isso será 170 175

necessário que se tenha bons projetos. Após discussões, os dois primeiros artigos foram aprovados, por unanimidade, 180 sem alterações. Às 12 horas e 30 minutos a reunião foi suspensa, para almoço. Às 14 horas a reunião foi reiniciada, continuando-se com as discussões de cada artigo proposto pelo GT-Critérios. No artigo 4º, inciso I, o valor mínimo passou de R\$ 50.000,00 para R\$ 30.000,00. 185 No artigo 4º, inciso III, foram alterados os valores: global mínimo para R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) e os valores máximos globais: para o GRUPO 1, máximo de 6 milhões; para o GRUPO 2, máximo de 3 milhões, sendo o máximo financiável correspondente a 50% dos valores 190 máximos globais. Da mesma forma, foi aprovada a inclusão de inciso pelo qual o empreendimento não poderá contemplar, no custo da parcela a ser financiada, a aquisição de veículos de qualquer espécie. Foi aprovada a inclusão do inciso IX no artigo 4º que se refere à “estar em 195 dia com o pagamento das parcelas da cobrança (federal e estadual) pelo uso dos recursos hídricos”. Ficou aprovada, também, a inclusão da alínea “f” no inciso I do artigo 6º, o qual refere-se à “Estudo de avaliação de aquíferos”. Também foi aprovada proposta de se dividir a sub-bacia 200 Cantareira em duas: somente Minas Gerais e somente São Paulo. Foram aprovados, por unanimidade, os artigos de 3º a 6º. Os membros da CT-PL aprovaram que empreendimentos candidatos à obtenção de recursos, enquadrados como de Caráter Regional, serão 205 encaminhados às Câmaras Técnicas pertinentes através da Secretaria Executiva, para análise e atestado de indicação, no entanto, as Câmaras Técnicas deverão apresentar quais os critérios que serão utilizados por elas para analisar os empreendimentos, critérios estes sujeitos à aprovação da 210 CT-PL. Ficaram com a seguinte redação os artigos aprovados nesta reunião: Art. 1º - A elaboração do Plano de Bacias e dos Relatórios de Situação dos Recursos Hídricos, dos Comitês PCJ, por constituírem-se em obrigações dos Comitês PCJ, deverão ser prioritariamente indicados, quando couber, para recebimento de recursos. Parágrafo único - Os recursos necessários para os 215 empreendimentos mencionados no caput serão descontados do montante de “recursos disponibilizados para distribuição” pelos Comitês PCJ, conforme disposto neste Anexo, sendo o saldo denominado “recursos para investimentos”. Art. 2º - O montante de recursos a ser aplicado em empreendimentos de caráter regional não poderá ser superior a 10% do total dos “recursos para investimentos”. Art. 3º - Os “recursos para investimentos”, 220 do orçamento de 2007, disponíveis para distribuição pelos Comitês PCJ, descontados os recursos necessários para os empreendimentos de caráter regional, serão: I - Empregados em Estudos e Projetos até o limite máximo de 20% (vinte por cento); II - Distribuídos conforme segue: 225 a)- GRUPO 1: no mínimo 65% (sessenta e cinco por cento) para as ações enquadradas nos subprogramas 3.1 e 3.4, PDC 3 (Recuperação da Qualidade dos Corpos D’Água), do Plano das Bacias PCJ 2004/2007; b)-GRUPO 2: até 35% (trinta e cinco por cento) para os subprogramas 230 3.2 e 3.3, do PDC 3, e para os PDCs 1, 2 e de 4 a 8, do Plano das Bacias PCJ 2004/2007. Art. 4º - São pré- 235

Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí



CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)

Ata da 18ª Reunião Ordinária da CT-PL – 11/07/06 - 9h30m - Auditório da SANASA - Campinas/SP

requisitos para a inscrição de solicitações de recursos, além dos previstos no Manual de Procedimentos do FEHIDRO: I. Estudos e Projetos devem possuir Valor Global mínimo de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) e máximo de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais); II. Para empreendimentos de caráter regional o limite máximo é de R\$ 600.000,00 (seiscents mil reais); III. Serviços, equipamentos e obras devem possuir Valor Global mínimo de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) e máximo de R\$ 6.000.000,00 (Seis milhões de reais), para o GRUPO 1 e R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais) para o GRUPO 2, sendo que os valores máximos financiáveis serão de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais), para o GRUPO 1 e R\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais) para o GRUPO 2; IV. O empreendimento não poderá contemplar, no custo da parcela a ser financiada, a aquisição de veículos de qualquer espécie; V. Apresentação de outorgas válidas ou cronograma de regularização de outorgas, em cumprimento, para empreendimentos que envolvam ações de controle de perdas; VI. Apresentação de Certidão Negativa de Multa emitida pela Polícia Militar Ambiental ou Instituto Estadual de Florestas – IEF, se o empreendimento se localizar no Estado de São Paulo ou Minas Gerais, respectivamente, para o caso de serviços de reflorestamento, provando que a área não foi multada, anteriormente, por desmatamento; VII. Para o caso de prefeituras municipais, do estado de São Paulo, ter firmado o Termo de Adesão ao Termo de Compromisso, previsto no art. 15 da Portaria DAEE nº 1213/2004, referente à outorga do Sistema Cantareira, conforme previsto na Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ 016/2004, de 05 de novembro de 2004; VIII. Possuir contrapartida mínima de 20% e máxima de 50% do Valor Global do empreendimento; IX. Estar em dia com o pagamento das parcelas das cobranças (federal e estaduais) pelo uso de recursos hídricos. Art. 5º - O candidato a tomador de recursos poderá inscrever até 2 (dois) empreendimentos para que sejam submetidos à análise da CT-PL, para que sejam hierarquizados pelos Comitês PCJ e, posteriormente, indicados para financiamento. § 1º – São exceções ao disposto no caput deste artigo os empreendimentos de caráter regional. § 2º – Fica permitida à SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo a inscrição de empreendimentos que contemplem ações em todos os municípios por ela operados, nas bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, respeitando-se as seguintes limitações: 1. O montante de recursos das solicitações não pode ultrapassar a 30% do recurso disponível para distribuição para os GRUPOS 1 e 2; 2. Somente poderá ser prevista uma ação por município operado. § 3º – Para as entidades públicas, de forma direta ou em parceria com outras entidades, fica estabelecido o limite de indicação, por município, de empreendimentos cujo montante de recursos necessários seja de até 20% do recurso disponível distribuição para os GRUPOS 1 e 2. Art. 6º - Serão considerados “empreendimentos de caráter regional” aqueles que atendam os requisitos abaixo: I.

Contemplem somente ações previstas no Plano de Bacias PCJ 2004/2007, voltadas aos recursos hídricos, relativas a: a)- Cadastro de usuários; b)- Monitoramento qual-quantitativo; c)- Banco de dados sobre recursos hídricos; d)- Estudos e propostas sobre enquadramento dos corpos d’água; e)- Estudos de avaliação de aquíferos; f)- Educação Ambiental. II. Obtenham “Atestado de Análise”, conforme modelo constante do Anexo III da Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ/...../2006, de/...../2006, de, pelo menos, uma Câmara Técnica dos Comitês PCJ, que será solicitado pela Secretaria Executiva dos Comitês PCJ à Câmara Técnica que possuir atribuições relacionadas com o objeto do empreendimento; III. As atividades previstas devem ter abrangência de toda área física de, pelo menos, uma das seguintes sub-bacias: Cantareira (área de drenagem a montante das barragens da SABESP – Sistema Cantareira), Atibaia (a jusante das barragens da SABESP), Corumbataí, Piracicaba, Jaguari (a jusante da barragem da SABESP), Camanducaia, Jundiaí e Capivari. IV. Os “empreendimentos de caráter regional” serão hierarquizados, quando necessário, utilizando-se os critérios de pontuação definidos para o Grupo 2 de empreendimentos, descrito no art. 3º deste Anexo, sendo que empreendimentos que abrangam mais de uma sub-bacia, definidas no inciso III deste artigo, serão prioritários em relação aos demais, obedecendo-se ordem decrescente em relação ao número de sub-bacias abrangidas. § 1º - A sub-bacia Cantareira, descrita no inciso III do caput deste artigo poderá ser dividida em duas, para o caso de empreendimentos propostos por órgãos e entidades dos governos estaduais de Minas Gerais e de São Paulo, conforme segue: 1. Sub-bacia Cantareira/MG: área de drenagem a montante das barragens da SABESP – Sistema Cantareira, situada no território do Estado de Minas Gerais (válida para empreendimentos propostos exclusivamente por órgãos e entidades do Governo do Estado de Minas Gerais); 2. Sub-bacia Cantareira/SP: área de drenagem a montante das barragens da SABESP – Sistema Cantareira, situada somente no território do Estado de São Paulo (válida para empreendimentos propostos exclusivamente por órgãos e entidades do Governo do Estado de São Paulo). § 2º - A critério da CT-PL, empreendimentos de caráter regional poderão ser indicados para recebimento de recursos, dispensados de pontuação. **8. Outros assuntos.** O Sr Moretti sugeriu que, face ao adiantado do horário, a reunião fosse encerrada e que fosse agendada uma Reunião Extraordinária da CT-PL para terminar de analisar e aprovar os critérios de hierarquização. A sugestão foi aprovada pelos membros e agendada para o dia 21/07/2006, às 09:30 horas, no Auditório da SANASA em Campinas. **9. Encerramento:** O Coordenador da CT-PL agradeceu o representante da SANASA, Sr. Alberto, pela recepção e cessão das instalações e deu a reunião por encerrada.

Comitês das Bacias Hidrográficas dos
Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí



CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)

Ata da 18ª Reunião Ordinária da CT-PL – 11/07/06 - 9h30m - Auditório da SANASA - Campinas/SP

355

Secretário-executivo dos Comitês PCJ e

Coordenador da CT-PL